



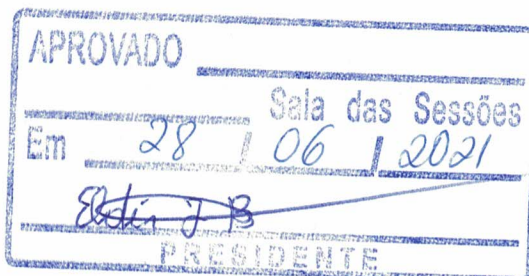
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 457/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita a **criação de um centro de reabilitação com uma equipe composta por Fisioterapeutas, psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Fonoaudiólogo, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.** ”

JUSTIFICATIVA

Um Centro de Reabilitação é um local focado na atenção médica, terapêutica e psicológica necessária para tratar as pessoas com algum tipo de deficiência, seja física ou mental.

A criação do Centro de reabilitação será de grande importância, na medida em que oferecerá atendimento aos pacientes que residem na Região Norte, proporcionando aos mesmos maior tranquilidade, conforto e economia de tempo e recursos, uma vez que não terão que se deslocar para o centro da cidade.

Além disto, é fundamental que o processo de reabilitação conte com a participação de uma equipe formada por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista, entre outros profissionais, para garantir uma recuperação de qualidade.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador